



067

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.345
De 25 de maio de 1 994

Projeto de Lei nº 50/94
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Uadi Haddad,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA UADI HADDAD**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "M", do Loteamento Jardim Tabapuã, que tem seu início na divisa de propriedade do Serviço Social da Indústria - SESI e seu término na Rua Nicolau Jorge Lauand.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").